



Portaria nº 268/96-DF Recife, 09 de setembro de 1996

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições, principalmente as constantes do Provimento nº 45/70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Considerando a deliberação dos MM. Juízes Federais desta Seccional, na última Reunião de Juízes realizada no dia 03 do corrente mês, no tocante à colocação de uma CAIXA DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, com o fim de colher subsídios para corrigir as falhas que, por ventura, ocorram no âmbito desta Seccional.

RESOLVE:

Estabelecer que seja colocada uma Caixa no pavimento térreo desta Sede, para que os jurisdicionados opinem sobre a prestação de serviço desta Justiça Federal.

Determinar que haja orientação ao público em geral no sentido de que as sugestões e reclamações sejam dirigidas ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, quando se tratar de posicionamento referente à Secretaria Administrativa e ao MM. Juiz Federal Titular ou no exercício da Titularidade de Vara, quando ocorrer referência a uma das Varas Federais.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro